

EDITAL

Nº 45/2015

RUI PEDRO GASPAR LOPO,
VEREADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE

FAZ PÚBLICO, por deliberação proferida em 17 de Dezembro de 2014, nos termos do n.º 6 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:

DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DA AUGI N.º18.I, o qual se traduz no fracionamento da mesma em 8 núcleos de AUGI independentes, conforme se encontram definidos na planta em anexo.

A MODALIDADE DE RECONVERSÃO SERÁ DA INICIATIVA MUNICIPAL COM O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 32.º do mesmo diploma.

Desde já se informa os interessados que podem reclamar da deliberação em questão, nos termos em que dispõe o Código do Procedimento Administrativo.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 11 de março de 2015

O Vereador do Pelouro

Rui Pedro Gaspar Lopo

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 10 / 04 / 13

O Trabalhador 